

Boletim de Serviço

Nº 596, 23 de dezembro de 2022

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

CRISTIANE BECKER NEUTZLING
Superintendente/HE-UFPe
substituta

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo/HE-UFPEL
substituta

CRISTIANE BECKER NEUTZLING
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPe

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RETIFICAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.....	4
RETIFICAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 615.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 605 de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 594 de 21 de dezembro de 2022, onde se lê: “Chefe da Unidade de Saúde da Mulher”, leia-se: “Chefe do Setor de Cuidados Especializados”

(assinado eletronicamente)
Cristiane Becker Neutzling
Superintendente/substituta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 603 de 19 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 593 de 19 de dezembro de 2022, onde se lê: “período de 19/12 à 10/01/2023”, leia-se: “período de 19/12 à 06/01/2023”

(assinado eletronicamente)
Cristiane Becker Neutzling
Superintendente/substituta

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 615, de 23 de dezembro de 2022.

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2804, de 06 de dezembro de 2022, do Boletim de Serviço nº 1449, de 07 de dezembro de 2022, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renata Jorge da Conceição dos Santos, SIAPE 225****, substituto da Divisão Administrativa Financeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 26/12/2022 à 08/01/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26/12/2022.

(assinado eletronicamente)
Cristiane Becker Neutzling
Superintendente/substituta